



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de acordo com as especificações do SIGA- Sistema Integrado de Gestão de Aquisição, especificação complementar e quantidades constantes no quadro 1:

Quadro 1: Objeto da Contratação

ITEM	CÓDIGO SIGA (ID)	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	TOTAL
1	65150810060 (ID - 69304)	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 7,5, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D Especificação Complementar : Cânula de traqueostomia com balão nº 7.5	UNIDADE	228
2	65150810061 (ID - 69305)	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 8,0, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D Especificação Complementar : Cânula de traqueostomia com balão nº 8	UNIDADE	216
3	65151270728 (ID - 124024)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: CATGUT SIMPLES, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3,5 E 4CM Especificação Complementar: FIO DE CATGUTH SIMPLES 2-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. cilíndrica Tamanho agulha : ENTRE 3,5 CM E 4 cm	UNIDADE	576
4	65151270603 (ID - 103511)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM Especificação Complementar: FIO DE POLIGLACTINA 0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5CM	UNIDADE	6120
5	65151270604 (ID - 103513)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM Especificação Complementar: FIO DE POLIGLACTINA 2-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	3264
6	65151270720 (ID - 124016)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM Especificação Complementar: FIO DE POLIGLACTINA 3-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	2004
7	65151270721 (ID - 124017)	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 2 E 2,5 CM	UNIDADE	948



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

		<u>Especificação Complementar:</u> FIO DE POLIGLACTINA 4-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 2 CM E 2,5 CM		
8	65151270614 (ID - 103558)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 45 CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A <u>Especificação Complementar:</u> Fio de algodão 0 sem agulha	UNIDADE	900
9	65151270733 (ID - 124084)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 45CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A <u>Especificação Complementar:</u> Fio de algodão 3-0 sem agulha	UNIDADE	1464
10	65151270363 (ID - 76209)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM <u>Especificação Complementar:</u> FIO DE NYLON PRETO 3-0 Comprimento do fio : entre 40 e 45CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. TRIANGULAR Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	19416
11	65151270145 (ID - 64342)	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 4 CM <u>Especificação Complementar:</u> FIO DE POLIPROPILENO 0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3,5 CM E 4 CM	UNIDADE	1728
12	65152450064 (ID - 68489)	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 3,0 MM, BALAO: SEM BALAO <u>Especificação Complementar:</u> Tubo endotraqueal sem cuff nº 3.0	UNIDADE	624
13	65152450066 (ID - 68491)	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 4,0 MM, BALAO: SEM BALAO <u>Especificação Complementar:</u> Tubo endotraqueal sem cuff nº 4.0	UNIDADE	588
14	65152450059 (ID - 68484)	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 5,5 MM, BALAO: COM BALAO <u>Especificação Complementar:</u> Tubo endotraqueal com cuff nº 5.5	UNIDADE	216

A quantidade solicitada é para atender 12 (doze) meses e as descrições acima apresentadas não restringem a ampla concorrência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a presente aquisição pretende-se dar continuidade ao processo de ressurgimento do processo E-08-007/2444/2018 cujo termino da vigência das atas 023/2018-A, 023/2018-A, 023/2018-A, será em Abril/19 para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades sob a gestão da FSERJ (Contrato de Gestão 005/2018), que são elas: Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto Estadual de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria- HESM, Hospital Estadual Ary Parreiras -IETAP, Hospital estadual Carlos Chagas- HECC, Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ, Hospital Estadual Ancheita- HEAN, IEDS – Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária e HEARB – Hospital Estadual Eduardo Rabello.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001 de 2018, publicado no DO em 10 de agosto de 2018, a respeito do Hospital Estadual Eduardo Rabello – HEARB.

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão “Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro”.

A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”.

A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

O HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP) é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referência pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.

Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ tem como objetivo coordenar a articulação entre a atenção à crise e assistência necessária ao processo de ressocialização da população atendida, de forma ágil, com atendimento humanizado, resolutivo e integrado aos demais serviços internos no CPRJ e aos da rede de atenção à saúde mental.

O Hospital Estadual Anchieta - HEAN, a assistência à saúde prestada em regime de internação hospitalar, sob regulação da SES/RJ, compreender o conjunto de serviços oferecidos ao usuário desde seu acolhimento inicial até a alta hospitalar, sendo esta unidade leitos de retaguarda da rede.

O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária – IEDS é o órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), considerado como Centro Estadual de Referência para as atividades de Dermatologia Sanitária, com ênfase em Hanseníase, do Estado. A atividade assistencial do IEDS se destina a pacientes portadores de agravos que afetam a pele, com aspectos epidemiológicos e interesse em saúde coletiva, com ênfase em hanseníase. A unidade foi recém incorporada a gestão avançada pela FSERJ em 2018.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

O Hospital Estadual Eduardo Rabello foi inaugurado no dia 17 de novembro de 1973, sendo o primeiro hospital da América do Sul planejado, projetado e construído de forma totalmente horizontal para o atendimento geriátrico especializado. Segue, há 12 anos, diretrizes da Política Nacional de Saúde Idoso que respalda e estimula a busca da “promoção do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos, a prevenção de doenças, a recuperação da saúde e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida”.

O Laboratório Central Noel Nutels (LACEN) tem como missão o controle de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, para a Vigilância Epidemiológica e para a Vigilância Ambiental em Saúde no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desempenha, por conseguinte, como laboratório central, importante função na saúde pública no Estado.

3. QUANTITATIVO SOLICITADO

Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão de OSS, portanto o CMM destas unidades fechadas não foi considerado.

Considerando a Res. SES 1327 de 2016 que explicita a necessidade de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, mediante a adoção de medidas de racionalização do gasto público e de redução das despesas de custeio.

Em 2018, a grade geral da FSERJ vigente até 2017, foi atualizada (Anexo I-Quadro2) tendo como base o CMM histórico do ano anterior, enviado pelas unidades com base no sistema stock para todas as unidades exceto HEMORIO, cujo sistema utilizado foi o SADH, de forma a atender a demanda das unidades para 2018 e não comprometer a assistência aos pacientes em tratamento e ser possível um planejamento tendo como propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade.

4. CATÁLOGO & AMOSTRA

- **CATÁLOGO**

Os licitantes vencedores deverão fornecer catálogo do fornecedor e do fabricante constando a descrição para análise técnica, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Importância do catálogo

A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de procedimentos. Um defeito ou mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode comprometer a manutenção da vida do paciente.

Local de entrega do catálogo

O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010 – Diretoria Administrativa Financeira - Setor de Licitação.

Critério de avaliação do catálogo

O critério de avaliação é verificar se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do edital.

Responsável pela avaliação do catálogo

Diretoria Técnico Assistencial.

- **AMOSTRA**

Os licitantes vencedores deverão fornecer **01 (uma)** amostra de cada item no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde, nas quantidades informadas pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

Justificativa da necessidade de avaliação de amostras

A avaliação/validação é importante considerando que os insumos são utilizados para a realização de cirurgias cardíacas. Um defeito ou mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode comprometer a manutenção da vida do paciente.

A validação de um insumo se traduz na realização de uma série de experimentos, com a finalidade de documentar o seu desempenho em relação a alguns parâmetros. A análise de desempenho obtida em uma validação permite dimensionar os erros presentes para determinar, com segurança, se estes afetam ou não os resultados. Em última análise, permite concluir se um método, sistema, equipamento, processo ou produto funciona de forma esperada e proporciona o resultado adequado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Critério de validação das amostras

Na avaliação da amostra será verificado se a o produto corresponde à exigência do edital e atende as expectativas de funcionamento e utilização. Por tanto:

1. A validação das amostras será realizada pela equipe técnica da unidade, sob orientação e supervisão do Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da unidade;
2. A equipe técnica da unidade deverá avaliar se:
 - o produto está de acordo com o objeto da contratação do formulário;
 - o produto oferecido para avaliação foi suficiente;
 - o produto atende a expectativa e está aprovado para uso;
3. O prazo para avaliação técnica do produto é de 5 dias;

Quantidade de amostras para validação

- O número de amostras exigidas é aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade
- As amostras devem ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.
- A validade mínima dos reagentes é de 1 (um) mês.
- A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessárias, reanálise do material.

Local de entrega das amostras

As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues no seguinte endereço:

FS: Avenida Padre Leonel Franca, 248 – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22451-000

O responsável pelo recebimento deverá comunicar ao setor de licitações, na mesma data, todos os acontecimentos ocorridos com o recebimento.

Responsável pela validação

A validação será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão do Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da Unidade.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- (x) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

1. A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

2. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

(x) Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

(x) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

1. Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
2. Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de: a) documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; b) Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

6. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1 A entrega será parcelada em até 6(seis) vezes e/ou conforme demanda da unidade.

6.2 Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

6.3 Endereço de entrega:

Coordenação Geral de Armazenagem – CGA: Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ.

6.4 Horário de entrega: 08 as 16h no almoxarifado de cada Unidade

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos às 08(oito unidades de saúde) garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao empilhamento, às recomendações de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto na ANVISA;
- c) Apresentar, quando da entrega dos itens, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.

CRISTINA MANSUR ZOGBI
Coordenação de Incorporação de Tecnologia
ID 5085614-6

MARCIA VILLA NOVA
ID 31225365



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ANEXO I

Quadro 2-Grade Fundação Saúde 2018

ITEM	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	HESM	IETAP	HEAN	IEDS	HEER	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 7,5, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D <u>Especificação Complementar</u> : Cânula de traqueostomia com balão nº 7.5	UNIDADE	1	4	1	0	5	1	1	4	0	2	19	228
2	CANULA TRAQUEOSTOMIA, TIPO: DESCARTAVEL, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, MODELO: N/D, TAMANHO: Nº 8,0, UTILIZACAO: ADULTO, BALAO: COM BALAO, COMPRIMENTO: N/D, CONEXAO: N/D, FORMACAO: N/D <u>Especificação Complementar</u> : Cânula de traqueostomia com balão nº 8	UNIDADE	2	2	1	0	5	1	1	4	0	2	18	216
3	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: CATGUT SIMPLES, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3,5 E 4CM <u>Especificação Complementar</u> : FIO DE CATGUTH SIMPLES 2-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. cilíndrica Tamanho agulha : ENTRE 3,5 CM E 4 cm	UNIDADE	0	24	0	0	0	0	24	-	0	0	48	576
4	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM <u>Especificação Complementar</u> : FIO DE POLIGLACTINA 0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5CM	UNIDADE	0	36	0	0	450	0	24	-	0	0	510	6120
5	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM <u>Especificação Complementar</u> : FIO DE POLIGLACTINA 2-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	48	100	0	0	100	0	24	-	0	0	272	3264
6	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM <u>Especificação Complementar</u> : FIO DE POLIGLACTINA 3-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	72	20	0	0	75	0	0	-	0	0	167	2004
7	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 2 E 2,5 CM <u>Especificação Complementar</u> : FIO DE POLIGLACTINA 4-0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 2 CM 2,5 CM	UNIDADE	24	15	0	0	40	0	0	-	0	0	79	948



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

ITEM	MATERIAIS / INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	HESM	IETAP	HEAN	IEDS	HEER	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
8	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 45 CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A Especificação Complementar: Fio de algodão 0 sem agulha	UNIDADE	0	15	0	0	60	0	0	-	0	0	75	900
9	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 45CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A Especificação Complementar: Fio de algodão 3-0 sem agulha	UNIDADE	72	20	0	0	30	0	0	-	0	0	122	1464
10	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM Especificação Complementar: FIO DE NYLON PRETO 3-0 Comprimento do fio : entre 40 e 45CM Tipo de agulha : 3/8 CIRC. TRIANGULAR Tamanho agulha : ENTRE 3 CM E 3,5 CM	UNIDADE	100	420	20	6	936	24	48	20	20	24	1618	19416
11	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 4 CM Especificação Complementar: FIO DE POLIPROPILENO 0 Comprimento do fio : entre 70 e 75CM Tipo de agulha : 1/2 CIRC. CILINDRICA Tamanho agulha : ENTRE 3,5 CM E 4 CM	UNIDADE	0	20	0	0	96	0	24	4	0	0	144	1728
12	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 3,0 MM, BALAO: SEM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal sem cuff nº 3.0	UNIDADE	0	52	0	0	0	0	0	-	0	0	52	624
13	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 4,0 MM, BALAO: SEM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal sem cuff nº 4.0	UNIDADE	0	48	1	0	0	0	0	-	0	0	49	588
14	SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 5,5 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 5.5	UNIDADE	0	16	0	0	2	0	0	-	0	0	18	216